

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/04/2021.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - Declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos fazer novamente um minuto de silêncio em memória às 139 vítimas da covid-19 em nosso município. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 9ª Sessão Ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 10, de 30 de março de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022", e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 25, de 05 de abril de 2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; que em súmula: Dispõe sobre a implantação do projeto "Adote uma Praça" no município de Naviraí e dá

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei Complementar nº 4, de 30 de março de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Altera redação do art. 12, art. 24, e inciso I, do art. 51 e revoga o art. 41, todos da Lei Complementar nº 063, de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Resolução nº 3, de 29 de março de 2021 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Altera a redação do inciso II do artigo 33, da Resolução nº 02/92 que "Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS." Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 70/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo os motivos pelos quais ainda não foram entregues os abrigos construídos e que se encontram prontos para os mototaxistas nas avenidas Amambai, Iguatemi e Jateí. Os abrigos para mototaxista é uma reivindicação antiga por essa classe de trabalhadores e que conseguiram ser contemplados com tal pedido há tempos atrás, porém, após as obras estarem prontas ainda não estão ocupados os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

locais que foram construídos para que os mesmos possam trabalhar mais protegidos. Por esse motivo, solicito saber os motivos pelos quais ainda não foram entregues aos mototaxistas os locais construídos como abrigos nas Avenidas Jateí, Amambai e Iguatemi, bem como o que de fato está acontecendo que esteja atrasando a ocupação para que os mesmos possam lá trabalhar. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 100/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, requerendo que seja feito no Estádio Pacolão: Execução e término da pista de caminhada, sendo colocada iluminação em torno da mesma; Reforma e recuperação dos vestiários e banheiros; Que sejam disponibilizados urgentemente vigias para o local; E que faça a limpeza completa como poda de árvores, corte de grama e pintura no referido estádio. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, pessoas que nos assistem pelas redes sociais, que nos ouvem pela Rádio Cultura bom dia; nesse requerimento solicito ao gerente de esportes para que ele faça no Pacolão as novas adequações, sabemos que tem uma pista de caminhada inacabada e que o vestiário e o banheiro estão depredados, então tem que aproveitar essa oportunidade e começar a ver ações dessas pastas, para quando essa pandemia acabar esteja tudo pronto; temos conhecimento que precisamos arrumar o campo do Jardim Paraíso e reformar os campos dos bairros, então vou começar

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

a solicitar nessa casa de leis, para que essas pastas que estão em Home Office comecem a trabalhar, para quando a pandemia acabar já esteja tudo pronto. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 101/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo em razão de excepcional interesse público, o remanejamento ou contratação de 1 (um) Agente Comunitário de Saúde para prestar serviços no Posto de Saúde Padre Antônio Koreman - ESF, localizado no bairro Harry Amorim Costa. O Posto de Saúde Padre Antônio Koreman - ESF está sem Agente Comunitário de Saúde há 4 (quatro) anos e não houve remanejamento ou contratação para substituir o último que lá trabalhou. Sabemos da importância que estes servidores têm, pois funcionam como elo entre a população e as ESFs, por meio do contato permanente com as famílias das micros áreas que atuam. Os agentes são como membros das equipes de saúde das ESFs, e desenvolvem ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população, mantendo cadastros atualizados, além de orientar as famílias mais carentes, desenvolvendo atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade. Assim, em regime de urgência, solicito providências ao Executivo Municipal, por ser assunto de relevante interesse público. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

aprovado. Requerimento nº 102/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, requerendo que seja realizado o serviço de limpeza e podas de árvores, entre as ruas Guaranís, Bela Vista e Botocudos, localizadas no Centro. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores e população de Naviraí; essas ruas citadas ficam ao fundo da Justiça do Trabalho e do Colégio Marechal Rondon, onde eu estive nesse final de semana reunido com os moradores e eles disseram que os serviços prestados foram na época do saudoso Prefeito Euclides Fabris, depois nenhum Prefeito fez a limpeza daquele setor e os moradores me chamaram e pediram providências porque moram vários idosos e tem muitos focos de dengue, então estou endereçando esse requerimento junto ao gerente de serviços públicos, sob o comando do Hebert, que está fazendo um grande trabalho em Naviraí e eu espero que seja feito um trabalho bem efetuado o quanto mais rápido possível; obrigado presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 103/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, requerendo de imediato à manutenção de instalações elétricas predial e equipamentos de uso contínuo como bebedouro, ar condicionado, etc., necessário para o funcionamento da Capela Mortuária Municipal. Presidente - coloco em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

7
AM
[Handwritten signature]

discussão, com a palavra o vereador Rafael Volpato - bom dia senhor presidente, nobres vereadores, estou aqui apresentando esse requerimento solicitando para que seja feita a manutenção dos equipamentos elétricos, bebedouros, ar condicionados e toda a instalação da capela mortuária Municipal; a população tem feito essa reivindicação, acredito que alguns vereadores também tem recebido essa reclamação, então eu quero pedir para o secretário Hebert que seja feito com urgência, até para dar uma dignidade para a população está velando os seus entes queridos, um momento difícil, de dor e que tem esses empecilhos ainda até nesse momento, então que seja atendido o requerimento do Vereador Rafael Volpato com urgência; obrigado senhor presidente. Presidente - eu recebi a mesma demanda que vossa excelência e cobrei o gerente da pasta, senhor Hebert, que me informou que o ar condicionado estava esperando a liberação de fundos para ser consertado e sobre o bebedouro, irá colocar um bebedouro auxiliar para atender a demanda, mas esse pedido de vossa excelência tem que ser para ontem mesmo, porque é o mínimo que podemos fazer com as famílias que estão sofrendo neste momento tão terrível que estamos passando; espero que o senhor Hebert já tenha resolvido esses problemas. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 104/2021 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para Rodrigo Nascimento Bonfim, Gerente de núcleo de trânsito, requerendo que seja cancelado a mão única da Rua Finlândia. É de conhecimento deste nobre vereador, que serão transformadas em mão única, as Ruas Henrique Dias, Vidal de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

Negreiros e Mathias de Albuquerque. Ficará inviabilizado uma vez que a Vidal de Negreiros terá que ser preferencial com a Finlândia, a transformação desta rua em mão única, dificultou o acesso ao Colégio Geo, dos veículos que vem da Avenida Caarapó. Por este motivo este Vereador, recebeu inúmeras reclamações de moradores e de pessoas que necessitam transitar naquela localidade. Presidente - coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 105/2021 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para à Senhora Rosangela Farias Sofa, Gerente de Núcleo de Habitação Popular, requerendo do Poder Executivo o cumprimento da Lei nº 2.301, de 16 de outubro de 2020, que regulamenta a regularização fundiária instituída pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, em relação as documentações necessárias para a normalização dos terrenos doados para os templos religiosos. Nobres Edis, alguns templos religiosos encontram-se com os terrenos irregulares. Em vista disso, faz-se necessário à regularização dos mesmos, conforme a Lei nº 2.301, de 16 de outubro de 2020, pois, ressaltamos a importância dos trabalhos realizados pelas igrejas, que além dos cultos, desenvolvem trabalho junto às famílias e comunidade, restaurando vidas e contribuindo para uma sociedade mais equilibrada. Assim, venho requerer perante o Poder Executivo, em resposta às várias reivindicações feitas, para pôr em ordem a situação dos templos religiosos. Presidente - coloco em discussão; usou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, vossa excelência também era



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

9

vereador no mandato anterior, como o vereador Símon e o vereador Taquara, a qual nós aprovamos a lei que regulamenta a regularização fundiária no âmbito do município, evidente que tem vários bairros que precisam também entrar nessa sistemática da regularização, mas nós estamos pedindo para as igrejas, porque nós fomos procurados pelo Conselho de Pastores e temos que estar atentos a essa solicitação; então nós estamos pedindo agilidade nesse processo, até porque já tem essa lei que regulamenta como foi lido no requerimento, e por sua vez eu acredito que as igrejas devem ser atendidas pela prefeita, até porque eu e vossa excelência já conversamos com a prefeita, vereador presidente Ederson Dutra, já pedindo agilidade no andamento desse processo de regularização, então peço mais uma vez aqui publicamente, que a prefeita esteja atenta e acompanhe o trabalho do setor de habitação que está sendo chefiada pela ex-vereadora Rosângela Sofa, para que essa pasta de fato possa andar e não ficar como a pasta da gestão anterior, que ficou só no papel mais uma vez, a gente cobrou muito e não saiu, mas eu acredito na nossa prefeita, eu vejo muita seriedade nela. Obrigado presidente. Presidente - nós que agradecemos vereador Josias, é uma honra assinar com vossa excelência esse requerimento, essa demanda dos pastores e conseqüentemente de toda a população, temos que enfrentar isso, porque a lei ela está em vigor e tem que ser cumprida; como vossa excelência mencionou, tivemos uma conversa com a prefeita e ela está propícia a resolver esse problema e não é que ela vai ter boa vontade não, ela tem que cumprir a lei, está na lei e temos que enfrentar isso; muitas coisas são resolvidas no município de Naviraí com doações de terrenos a terceiros que são pegos de volta ao poder público e os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

templos das igrejas não, estão lá trabalhando sem fim lucrativo, espera o mínimo de respeito do poder público, então é obrigação nossa cobrar e obrigação da prefeitura resolver e essa demanda vai ser prioridade do nosso mandato vereador Josias, pode passar o recado aos pastores, que o mais rápido possível será resolvida essa demanda, é questão de honra para essa presidência. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestam, aprovado. Indicação nº 61/2021 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com providências para o Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, indicando que seja feita a recuperação, patrolamento e cascalhamento na Rodovia MS-489, que liga o município de Naviraí ao distrito de Porto Caiuá. É de suma importância que seja feito o patrolamento e cascalhamento na rodovia MS-489, que liga Naviraí ao Porto Caiuá, pois é um importante trecho para o escoamento da produção agrícola. Existem produtores e famílias que moram em fazendas localizadas próximas da rodovia, porém, a má conservação da mesma dificulta o deslocamento dos moradores até a cidade. A estrada precisa de manutenção constante, a fim de trazer comodidade no tráfego de veículos como caminhões de cargas pesadas, ônibus de linha e carros de passeio. É através das estradas vicinais que se estabelece a ligação entre as comunidades produtoras e as grandes rodovias pavimentadas, por onde circularão as mercadorias até o seu destino final. O estado de conservação destas estradas determina a variação nos custos dos produtos que são transportados. Trechos de estradas

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

ruins acabam por causar danos aos veículos e, por vezes, ficam intransitáveis devido às chuvas, buracos e poeira no tempo de seca, forçando a utilização de rotas mais longas, aumentando o consumo de combustível. Além disso, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer é feito através das estradas vicinais, de modo que, jovens e crianças da zona rural, para terem acesso à educação percorrem muitos quilômetros de estradas. O deslocamento dessa população até o local destes serviços é dificultado pelas condições das vias. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 63/2021 de autoria Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, a Senhora Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita, indicando que os recursos de multas geradas por terrenos baldios sujos, bem como depósito irregular de entulhos, se tornem cestas básicas a serem destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade ocasionada pela pandemia da Covid-19 no município de Naviraí. Estamos vivendo tempos difíceis, onde uma grande parcela da população se vê assolada pela crise sanitária e financeira ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus, muitos perderam seus empregos, e não são assistidos por nenhum programa assistencial federal ou estadual, necessitando de auxílio imediato neste momento. Desse modo, buscamos com a presente indicação, em caráter provisório, que as multas de terrenos sujos ou de depósito irregular de entulho, que causam a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e Chikungunya, poderão ser transformadas em cestas básicas que serão destinadas às



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social em nosso município. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 64/2021 de autoria Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, indicando que seja instituído o Projeto de Lei 70/2021, que "Cria em Mato Grosso do Sul o Programa Mais Social", em nosso município. É um projeto de cunho social importante, que vem em um momento difícil da economia. O Programa Mais Social, destinado a ações de transferência de renda temporária para assegurar as condições mínimas, alimentar e nutricional, às famílias em situação de vulnerabilidade social. Este projeto fixou em R\$ 200,00 o valor a ser concedido ao beneficiário; uns dos critérios para a inclusão no programa são a renda familiar de meio salário mínimo e crianças matriculadas e com frequência regular na escola, assim como, as famílias com idosos também terão prioridade no acesso ao programa. O benefício é por meio de um cartão alimentação que deverá ser utilizado para a compra de gêneros alimentícios e de higiene, sendo proibida a compra de bebidas alcóolicas e produtos à base de tabaco. A fome tem pressa. Por isso, um programa desse tipo tem urgência para ser implantado em Naviraí e dar todo o suporte necessário. Solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente, quero pedir desculpa porque poderia ter feito justificativa verbal, mas não deu tempo; então estou pedindo que a prefeita Rhaiza entre nesse programa, que já é uma realidade em nosso estado, acredito que todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

13

vereadores e parte da população tem acompanhado a legislatura estadual através da Assembleia Legislativa; já foi aprovado esse programa a nível estadual, então quando a gente coloca valor mínimo, que é uma ajuda social, pode conotar uma política pública da minha parte, mais não, isso é uma política estadual, uma política social que já vem do governo do estado e deve sancionar em poucos dias, então estou antecipando e pedindo que a prefeita Rhaiza saia na frente dos demais municípios e também adere a esse "Programa Mais Social" que é muito importante para as famílias que estão vivendo momento difícil, não é segredo para ninguém que muitas pessoas perderam o emprego por causa da pandemia e estão passando dificuldades, então esse programa é para atender essas famílias que estão passando por essa dificuldade; acredito que a prefeita vai pensar numa maneira de aderir, assim também como o governo do estado vai aderir; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, quero informar o vereador Símon, que eu conversei com a Néia ontem e essa indicação de vossa excelência já está sendo atendida, a Néia já fez o cadastro do município e Naviraí vai participar do programa; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra pela liderança do PSD o vereador Símon - senhor presidente, gostaria de agradecer ao vereador Ricck pela contribuição e dizer que eu fui alertado pelo vereador Sacuno, eu disse que iria ser sancionada a lei que prevê esse programa do estado e segundo o vereador, já foi sancionada ontem pelo Governo do Estado, então a nossa indicação cabe mais ainda e se a gerente de assistência social já está tomando as providências, a gente agradece; obrigado. Presidente - foi sancionada ontem mesmo a lei pelo Governador Reinaldo Azambuja. Solicito ao primeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 65/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro, servindo como estacionamento de carros próximo da Farmácia Paraíso, Igreja Deus é Amor e outros na Avenida Amambai e, solicito também, a conclusão do retorno já iniciado, que liga as ruas Armando da Silva Resende e Maria Rosa Ianchiki, no Bairro Jardim Paraíso. Sabendo que já existe escassez de estacionamento para veículos no comércio local, venho por meio desta indicação, solicitar que seja feito o rebaixamento do canteiro na Avenida Amambai, onde possa atender alguns comércios estabelecidos, tais como: a Farmácia Paraíso, Igreja Deus é Amor, Milano e outros. No mais, solicito também, a conclusão do retorno que liga e dá acesso às Ruas Armando da Silva Resende e Maria Rosa Ianchuki, no Bairro Jardim Paraíso. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 66/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, indicando que seja feito um estudo, para contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços contínuos para manutenção preventiva e corretiva (supervisão, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada) em todos os sistemas de ar-condicionados instalados nos prédios públicos da Prefeitura de Naviraí. Garantir a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para todos os ar-condicionados instalados em

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

prédios públicos municipais, mantendo os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando a permanente e adequada climatização dos ambientes, de maneira a oferecer boas condições de trabalho aos servidores e usuários, bem como para conservar o patrimônio público, evitando-se ônus desnecessários em manutenções corretivas, além dos transtornos administrativos em casos de pane. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 67/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, o Senhor Rodrigo Nascimento Bonfim, Gerente de Núcleo de Trânsito, indicando que seja realizada a instalação de três quebra-molas na extensão da rua Takeo Sato, que fica entre os bairros Portal Residence e Monte Fuji. A presente Indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos na rua mencionada e, segundo relato dos moradores daquela região. Ressaltamos ainda, que carros e motos têm transitado em alta velocidade no local e, esses quebra-molas irão prevenir futuros acidentes, trazendo maior segurança aos moradores. Presidente - queria pedir permissão ao vereador Josias e fazer um comentário dessa indicação de vossa excelência; eu queria dizer ao gerente de trânsito que existem bairros em nosso município, não é só ficar cuidando do centro e fazendo mão única, sem uma prevenção, sem um estudo, sem comunicar essa casa de leis, sem dar publicidade ampla, como tem que ser a coisa pública; dizer que quando vereador pede quebra-molas, ele está tentando salvar vidas, não está tentando atrapalhar nada e pela velocidade que o pessoal passa nessa rua, o vereador Josias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

sabe que a necessidade desse quebra-molas no local é para ontem, então eu peço ao gerente que saia do centro e vá aos bairros, escuta a voz do povo, leia as indicações e requerimentos dos vereadores e quando for tomar uma atitude unilateral, comunique essa casa de leis, que nós somos os legais representantes do povo; muito transtorno está sendo causado no município de Naviraí por essas mãos únicas em não atender aos bairros; então peço a Prefeita Municipal, ao gerente de obras e conseqüentemente ao gerente de trânsito, vamos ter uma parceria, vamos conversar, antes de fazer qualquer atitude comunique essa casa de leis e comunique as mídias, a população, porque ninguém é dono da verdade, nós sabemos que o município de Naviraí tem que fazer uma transformação, tem que mudar o trânsito, algumas alterações são necessárias, mas não pode ser toque de caixa e mudar da noite para o dia, vamos atender as demandas dos bairros primeiro, vamos tentar amenizar os problemas, os acidentes e os atropelamentos; eu quero parabenizar o vereador Josias pela indicação e vamos cobrar junto ao núcleo de trânsito essa providência. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 69/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, indicando que seja feita uma campanha de arrecadação de alimentos "Vacina contra a fome", sendo solicitado às pessoas que forem vacinar, a levar 1 kg de alimento não-perecível para aqueles que forem ser imunizados contra Covid-, não sendo obrigatório, mas sim opcional. Tendo parceria com ampla divulgação entre o poder público e empresas privadas. Em um momento tão



crítico da pandemia, queremos incentivar a sociedade a contribuir com essa ação de combate à fome, garantindo a segurança alimentar das muitas famílias em situação de vulnerabilidade, essa campanha incentiva às pessoas que vão se vacinar a doar um quilo de alimento para ajudar os mais afetados pela pandemia. A participação daqueles que estão sendo vacinados é absolutamente espontânea. Doar quem pode e quem quer, mas temos nessa doação um gesto de grandeza e solidariedade para quem mais precisa. Os alimentos serão distribuídos a partir de uma ação conjunta com a Assistência Social do município. Presidente - vamos deixar bem clara a intenção do vereador Ricck nessa indicação; na hora da vacinação, aqueles que tiverem condições, faça a doação de 1 kg de alimento, e dou um conselho para a senhora Néia já aproveitar o momento da vacinação para doar para quem estiver precisando, faz o cadastro, pergunta para pessoa e dá uma cesta básica e vamos um ajudando o outro. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 2/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Pedro José dos Santos Neto, apresentando nossos agradecimentos pelos 35 anos de serviços prestados junto a agência de Correios de Naviraí. Esta Casa de Leis homenageia hoje o Senhor Pedro José dos Santos Neto, natural de Naviraí, casado com a Senhora Adriana Miranda Pires Dias, com quem tem o filho, Pedro Miranda Dias dos Santos, hoje com 5 anos. O senhor Pedro é funcionário concursado da agência dos Correios desta cidade desde 02 de abril de 1986, na função de carteiro, profissão esta que mesmo com o avanço da tecnologia e com os perigos encontrados diariamente pelas ruas, os carteiros ainda seguem desempenhando, uma função muito importante em nossas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

vidas, e em Naviraí não é diferente. Há 35 anos, exatamente no dia 02/04/1986, o jovem Pedro José dos Santos começava seu trabalho como um dos primeiros carteiros no nosso município, uma função que ocupa até hoje, desempenhada com muita dedicação, uma pessoa batalhadora, comprometida com a eficácia e eficiência dos serviços prestados à população naviraíense; faça chuva ou faça sol, o senhor Pedro sempre está entregando nossas correspondências com muita paciência, zelo, cuidado e carinho. Sem dúvida, merecedor dessa homenagem. Queremos aqui, em nome do povo naviraiense, prestar nossas homenagens ao senhor Pedro e ao mesmo tempo o parabenizamos pelo brilhante trabalho prestado a nós naviraienses durante todos esses anos. Presidente - Falar do seu Pedro, do Pedrinho do correio Fabiano é fácil; poucas pessoas sabem, o Pedrinho passou em dois concursos, carteiro e policial, ele optou em ser carteiro, não desmerecendo os outros carteiros, mas o Pedrinho é diferenciado mesmo, ele atende esse tempo todo sempre com sorriso no rosto, você nunca o vê triste e a homenagem é merecida a esse grande homem. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Moção de Congratulação nº 3/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, apresentando apresentando nossos agradecimentos por terem atendido ao pedido deste nobre vereador, sobre o ofício 45/2021 que solicitava a vacinação dos integrantes de segurança pública contra a covid-19. Os integrantes das

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

carreiras de segurança pública exercem papel crucial na linha de frente do combate à covid-19, enfrentando diariamente, com coragem os perigos impostos pela pandemia. Não há dúvida de que são dignos de toda a atenção por parte do Poder Executivo, especialmente por serem responsáveis pela fiscalização e segurança das políticas públicas de saúde. Peço a Deus que os abençoe pela generosidade. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Moção de Pesar nº 26/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado aos familiares do Senhor Diniz Antônio Bertelli, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo falecimento do Senhor Diniz Antônio Bertelli, ocorrido no dia 01 de abril de 2021, sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos que tiveram o prazer de sua convivência. Foi com muita tristeza que recebemos a infeliz notícia do falecimento do Seu Bertelli, como era chamado por todos. Senhor Bertelli era uma pessoa bastante conhecida e muito querida, de um grande coração, sua ausência deixará saudades aos seus familiares e amigos. Fica consignada, nesta singela homenagem, endereçada a toda família, a nossa firme certeza de que o Senhor Bertelli há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida paz e a definitiva felicidade, tão somente por seu merecimento e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 28/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado aos familiares do Senhor João Maria Rodriguês, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento, ocorrido



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

no último sábado, vítima da Covid-19. Desejo que encontrem força e muita fé na memória do seu ente querido que partiu, que deslinda o conforto na presença dos que ficam na graça de Deus. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 29/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado aos familiares da Senhora Maria do Carmo Ryba, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento, ocorrido no último domingo, vítima da Covid-19. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente a seu esposo e seus filhos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Maria do Carmo Ryba, descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - antes de passar para ordem do dia, queria deixar registrado a todos os vereadores, o falecimento do ex-vereador Abílio Rocha, uma perda imensurável, perdeu a batalha contra esse vírus tão maldito; o Abílio foi uma pessoa exemplar, um ser humano da melhor qualidade e eu tenho certeza que ele está descansando o sono dos justos e que no dia do juízo final nosso senhor Jesus Cristo irá levá-lo ao reino dos céus. Nosso pesar e nossos sentimentos a toda a família do saudoso agora Abílio Rocha. Que Deus o tenha. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

21

Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2, 22 de fevereiro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Acrescenta inciso IV, ao art. 38, da Lei Complementar nº 012, de 19 de dezembro de 1998, que "Institui o Novo do Código Tributário do Município de Naviraí e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em segunda e última discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 7, de 24 de fevereiro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera redação dos artigos 1º e 2º, bem como seus parágrafos, da Lei nº 1.617 de 07 de março de 2012, que "Dispõe sobre os honorários advocatícios de sucumbência nas ações judiciais que envolvem o Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul", e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 7/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 4, de 06 de janeiro de 2021 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o curso preparatório gratuito para vestibulares, ENEM e concursos públicos no município de Naviraí. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, Simon Rogério Freitas Alves da Silva e José Roberto Pinheiro - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 4/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 13, de 05 de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

23

fevereiro de 2021 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Dispõe sobre a instituição da semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do município de Naviraí, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, Simon Rogério Freitas Alves da Silva e José Roberto Pinheiro - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Antonio Bianchi - Presidente, senhores vereadores, população de Naviraí; Senhor Presidente essa semana foi muito dolorida para a população de Naviraí, principalmente para nós que perdemos muitos amigos e entes queridos para essa doença maldita; senhor presidente quero agradecer aqui a nossa deputada federal Rose Modesto que está destinando dois aparelhos respiratórios para a saúde de Naviraí, deve chegar essa semana em Naviraí e está vindo em boa hora; também quero agradecer ao Deputado Reinaldo Modesto que destinou quarenta mil reais para a saúde de Naviraí, também



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

agradecer a Bancada do Podemos, vereador Onevanzinho, Telma Minari, enfim, a todos da Bancada do Podemos de Naviraí, esse dinheiro não é muito senhor presidente, mas está vindo em boa hora para a nossa saúde de Naviraí, é pouco, mas o pouco com Deus é muito, se todo mundo ajudar um pouco, a saúde de Naviraí avança; eu quero também agradecer o ambulatório municipal de campanha que foi inaugurado hoje em Naviraí, agradecer a todos de Naviraí que participaram dessa inauguração de manhã no hospital municipal e dizer senhor presidente, que essa Câmara de Municipal de Naviraí está trabalhando duro em prol da população de Naviraí, quem falar que nós não estamos trabalhando está mentindo, estamos andando a cidade inteira, suando e buscando o bem para a população, quero dizer a todos os munícipes que essa Câmara Municipal vai ser a melhor câmara na história de Naviraí, podem ter certeza; falo para a população de Naviraí, o que vocês precisarem, procurem a câmara municipal, essa é uma câmara de guerreiros, de lutadores, de vereadores que foram eleitos para trabalhar para a população e doa a quem doer senhor presidente, nós estamos trabalhando em prol da população de Naviraí; obrigado senhor presidente e uma boa semana para todos. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Símon Rogério - obrigado senhor presidente, queria cumprimentar os nobres edis, público que nos acompanham através das redes sociais; senhor presidente hoje eu tive um problema técnico aqui, vou fazer a dispensa da tribuna, muito obrigado. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, ouvintes na Rádio Cultura FM, aqueles que nos assistem também pela rede social, o meu bom dia; eu quero iniciar agradecendo ao Nascimento, chefe



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

25

do núcleo de trânsito, quero parabeniza-lo porque o mesmo já encaminhou para o setor de obras, que cuida da questão dos quebra-molas e pinturas, no que tange as ruas Takeo Sato, Manacá e Amador César Neto, ele entendeu que são ruas de extrema necessidade para colocação de quebra-molas, um mal necessário, às vezes acontecem mortes por falta de responsabilidade de pessoas que estão na direção de um veículo, que não entendem ainda o que é uma direção defensiva, enfim, parabenizar o Nascimento pela agilidade, meu muito obrigado; também quero dizer a população que estive ontem com a prefeita Rhaiza, a pedido de um dos funcionários da empresa Eduformes, entre outros funcionários também que nos convidaram para estar presente naquelas obras do Governo do Estado que estão se desenvolvendo; houve uma paralisação de vinte dias e eu comuniquei a prefeita, porque a entrada da empresa fica justamente nessa rua onde estão sendo feita as obras pelo Estado; parabenizar o nosso secretário por ter aceito de imediato o nosso pedido e ir in loco, eu, a prefeita e o Jorge de Lúcia, secretário de obras do nosso município, eu gostei muito da posição do secretário de obras, ele filmou, tirou fotos e também se comprometeu com a empresa de cobrar o Estado, aliás ontem mesmo ele cobrou o Estado, nós também semana que vem estaremos entrando com uma cobrança através da câmara, não deu tempo para fazer essa articulação agora, mas a próxima sessão estaremos entrando com o pedido cobrando o governo do estado sobre as obras paralisadas naquele setor das obras de galerias pluviais, onde escoam as águas do Setor Industrial, rasgando pela Avenida Amambai e acabando com aquelas ruas do lado de baixo que dá acesso ao lado do Posto do Antonini; aquelas ruas que antecedem a entrada do município até o Posto, onde os tem ocorrido



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

alguns acidentes com funcionários caindo de moto, de bicicleta e se machucando, já estragou carros, então vimos essa necessidade; quero parabenizar a prefeita que pegou a sua equipe e se deslocou até lá também, a cobrança já foi feita e vai continuar sendo feita para que aqueles funcionários da Eduforme tenham o mais rápido possível o acesso pelo portão principal da empresa para não ter que dar a volta pela BR que é perigosa, um trevo perigoso, muitos caminhões, carretas em alta velocidade, que pode ocorrer um acidente pior ainda, por enquanto só caíram, se machucaram, se arranharam, enfim, temos que evitar tudo quanto é tipo de acidente e nada melhor do que o estado retomar as suas obras e cumprir com as suas obrigações, porque quem está pagando essas obras é o dinheiro da população, é o nosso dinheiro que está sendo investido, então o governo não tem que estar paralisando obra não, essa obra já deveria ter sido feita, essa obra ficou amarrada na gestão passada, não saiu do papel, espero que agora com as cobranças da prefeita e do nosso secretário de obras, Jorge de Lúcia, o governo possa estar atento e resolver toda essa situação; obrigado presidente.

Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Onevan Batista do Amaral - Bom dia senhores vereadores, senhor presidente Ederson Dutra, rádio Karandá FM e todos que nos assistem pelas redes sociais; primeiramente quero deixar minhas condolências a todos os familiares das vítimas da covid-19, todos nós sabemos que a situação na área de saúde está crítica, mas graças a Deus as vacinas já estão sendo aplicadas em grupos de riscos mais afetados e tenho certeza que muito em breve toda a população estará vacinada e livre desse vírus maldito; a saúde de saúde Naviraí necessita de muitas melhorias, está



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

complicado; estive em Campo Grande algumas semanas atrás juntamente com vários membros do partido Podemos e quero deixar um grande abraço para a vice-presidente do Podemos, nossa querida Telma Minari, esteve comigo em Campo Grande, o vereador Bianchi não foi para Campo Grande, mas pediu junto comigo uma emenda ao Deputado Rinaldo e graças a Deus fomos atendidos, onde conseguimos uma emenda parlamentar no valor de quarenta mil reais, não é muito, mas nesse momento vai ajudar muito Naviraí, então quero agradecer ao Deputado Professor Rinaldo Modesto pelo carinho e atenção mandando essa emenda que será de muita valia para o nosso município; quero também agradecer a Deputada Rose Modesto, pelos dois respiradores destinados a nossa cidade, como falou o vereador Bianchi, se eu não me engano essa semana já deve estar chegando em Naviraí e nesse momento crítico, eu tenho certeza que com esses dois respiradores estaremos salvando muitas vidas; presidente hoje fiz um requerimento ao gerente de trânsito, Nascimento, requerendo que seja cancelado a mão única na Rua Finlândia, eu recebi várias reclamações de moradores, comerciantes e várias pessoas daquela região, eu acho que por conhecer bastante tempo aquela rua e não ter ocorrência de acidente, eu não vejo necessidade de mão única, aquela rua serve de atalho para quem vem do Jardim Paraíso rumo o centro e tem o Colégio GEO, quem vem da Avenida Caarapó não consegue entrar na Finlândia porque agora é contramão e por causa do parque Sucupira o cara tem que ir lá embaixo para retornar ou fazer um verdadeiro labirinto para achar o Colégio GEO e em conversa com vários profissionais da área, verificamos vários problemas na Rua Finlândia com a Avenida Caarapó, foi pintado na rotatória dos dois lados, a sinalização de pare e uma vez que não existe a obrigatoriedade de parar em

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

canteiros, então o gerente tem que analisar esse requerimento com carinho e cancelar mão única naquela rua e deixar do jeito que estava; uma boa semana, fiquem com Deus e até a próxima. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Regivan Moraes da Silva - bom dia senhor presidente, nobres edis, rádio Cultura e quem nos assiste pelas mídias sociais; vou falar da minha indicação sobre o canteiro na Avenida Amambaí e o retorno, o vereador Antônio Bianchi já pediu na rua de baixo para a lotérica que vai abrir, mas eu fui chamado semana passada pelos comerciantes para que pudesse ser feito também na quadra de cima, então vai de anseio junto ao pedido do vereador Antônio Bianchi; numa avenida bem movimentada com a população do Jardim Paraíso I, II, Nelson Trad, praticamente está uma cidade, então fiz esse requerimento solicitando a perfeita Rhaiza e ao gerente de obras, para que seja feito também aquele canteiro, já tem o retorno que precisa de manutenção, é só fazer asfalto e colocar paralelepípedos, que ligará essas duas ruas; o outro requerimento é sobre o abrigo do mototaxistas, fui procurado por um amigo, o Adão e vários mototaxistas, então estou solicitando informação a senhora prefeita Rhaiza para ver o que dá para ser feito para entregar o mais rápido possível esses abrigos aos mototaxistas, porque isso vem de longa data, mas se Deus quiser vai dar tudo certo e vamos entregar o mais rápido possível; senhor presidente, eu fiz o pedido do canteiro na data do dia seis e a resposta que veio da prefeitura foi que a atual gestão solicitou que as obras fossem retomadas com a maior brevidade possível, informando que foram dadas ordens de serviço ao referente processo, no caso a Ilha Grande; as obras em frente à Cassems, em frente à igreja e capela mortuária que o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

29

e o Rafael pediram melhorias, o senhor como presidente poderia também cobrar o gerente de obras e a prefeita para que dê andamento, eu não quero ser chato, mas do jeito que está não pode ficar; também o outro requerimento que eu fiz, que foi feito dia 23/02/2021, eu tenho certeza que o senhor e os nobres edis, que foram do outro mandato há tempos cobram o famoso cemitério, infelizmente esse não tem mais condições e com essa pandemia não sei o que vamos fazer, então senhor presidente também peço ao senhor que intervenha junto a prefeita e ao secretário de obras, estudos todo mundo faz, mas a necessidade do cemitério é urgência de calamidade pública; então é isso, quero agradecer a Deus por mais uma sessão com todos presente, desejar uma ótima semana a todos os vereadores e todo mundo da cidade, muito obrigado e fiquem com Deus. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - Bom dia a todos, bom dia as pessoas que nos assistem pelas redes sociais, pessoas que nos ouvem pela rádio; hoje vou falar de algumas coisas que aconteceram; graças a Deus agora de manhã foi inaugurado o ambulatório em Naviraí, uma cobrança da prefeita Rhaiza, desta casa de leis e desse vereador, ao qual solicitamos ao gerente de saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, que instalasse em Naviraí um hospital de campanha, não fomos atendidos, mas pelo menos mandou um ambulatório que vai ajudar a população e hoje de manhã foi inaugurado esse ambulatório que atenderá mais de cinquenta pessoas e vai dar uma desafogada na santa casa, porque terá Centro de Triagem, a pessoa vai poder ser medicada, se precisar já entra na Santa Casa porque é em frente, então parabenizar a prefeita a Rhaiza pela cobrança ter sido feita, parabenizar os vereadores que se uniram a mim e o presidente desta casa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

de leis, que fomos para cima e cobramos o Governo do Estado, o senhor Reinaldo Azambuja e Geraldo Rezende para que ajudasse a gente; dizer também que ontem à noite chegou mais três respiradores na Santa Casa, a prefeita novamente se desdobrando, porque como é um aparelho que está o tempo inteiro funcionando, infelizmente às vezes está dando problema e tem que tirar leito, então graças a Deus foi trazido mais três respiradores pelo governo do estado e agora os leitos que estavam parados vão voltar em funcionamento; quero dizer sobre os requerimentos que entrei hoje, solicitei ao gerente de esportes, que faça um projeto para terminar aquela pista de caminhada do Estádio Pacolão, que reforme o banheiro e o vestiário para deixar esses campos organizados para quando acabar a pandemia; tem aquele terreno do Jardim Paraíso, que precisa ser feito um campo, tem que aproveitar esse tempo que está sem fazer esporte e tentar organizar as coisas no nosso município para que a gente não sofra cobrança dos moradores e também, que a gente não precise cobrar intensamente ele como aos demais gerentes das outras pastas que estão em home office, mas que em breve se Deus quiser vão estar trabalhando; dizer sobre o indicação que eu fiz à Néia, para que consiga de certa forma e que não seja obrigatório, mas opcional, que as pessoas que forem vacinar e tiver condições, levar um quilo de alimento na hora que for vacinar contra covid, para que além de estar imunizando a população, também esteja matando a fome daqueles que necessitam, a gente sabe que em Naviraí muitas famílias estão passando dificuldade, é triste, então quem for vacinar se puder levar um quilo de alimento vai ajudar muito, juntamente com essa casa de leis, com a Néia, também conversei com a Tica que entrou junto nesse projeto, o Edu também entrou junto nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

31

projeto, então vamos tentar ajudar nossa população mais necessitada, a gente sabe que muita gente não tem condições de dar nem um real, mas tem muita gente que tem, de cinquenta e seis mil habitantes, com certeza muitas pessoas vão ser vacinadas e tem condições de doar um quilo de alimento; quero falar que no final de semana teve a vacinação dos agentes de segurança, novamente parabenizar a prefeita, parabenizar o Fernando Ortega, o gerente de saúde, Marcio, por atender um ofício que eu solicitei, por mais que a gente saiba que foi no estado inteiro, o importante é que esse pessoal que está na linha de frente foram imunizados, nós aqui nessa casa de leis vamos fazer o possível para que as outras pessoas que estão na linha de frente sejam imunizadas, como toda a população de Naviraí; quero pegar um gancho da fala do vereador Regivan a respeito do cemitério e falar que estou triste com as coisas que estão acontecendo, muita gente falecendo e não tem lugar para ser enterrado, então temos que cobrar o gerente de obras, cobrar a nova administração para que eles consigam o mais rápido possível um novo cemitério; eu fiquei triste em saber que o local onde escolheram para o novo cemitério, até fizeram o cercado, não fizeram o estudo do terreno, agora que está licitando para que seja feito o estudo, mas eu acho que aquele lugar é inviável para fazer o cemitério, se a gerência de obras pudesse mudar o local, eu tenho até uma opção, já falei com alguns vereadores, tem que fazer uma audiência pública para conversar e resolver, mas aquele terreno entre a Polícia Militar e a capela mortuária seria um local viável para fazer o novo cemitério, ficaria do lado do outro cemitério e caberia milhares de pessoas, um problema que seria resolvido por mais de dez anos, então iremos cobrar para que seja feito,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

não só o gerente de obras, como todos os setores; nós sabemos que em nosso município hoje, a luta é contra a covid, estamos lutando para salvar vidas, mas nós temos também que ver os outros setores, hoje de manhã eu conversei com a gerente a respeito da creche do Ipê, tive informação que novamente a obra está parada, que novamente está correndo risco do prédio ser depredado, então hoje mesmo vou tomar providências e conversar com a gerente, a Tatiane, para que disponibilize guardas urgente para cuidar do prédio, antes que depredem tudo e tenha que gastar novamente um rio de dinheiro para tentar reativar; então população, estamos aqui fazendo o máximo, cobrando, lutando por todos os setores do município, como eu costumo dizer; meu número está nas redes sociais, quem precisar de mim, só entrar em contato comigo, eu sempre estou na rua, sempre estou nos bairros, estou à disposição, então fiquem com Deus, tenham uma boa semana, fiquem em casa e se cuidem, porque esse vírus está matando todo mundo. Deus abençoe a vida de vocês. Presidente Ederson Dutra - Amém vereador André; quero agradecer a todos os vereadores pela sessão tranquila, uma sessão onde foram apresentados vários requerimentos e projetos sempre em prol da população; quero mandar um abraço para meu pai Jaime Dutra, minha mãe, a dona Marinete que está em casa, está passando por problema de saúde, mas eu tenho fé em Deus que Ele tem um propósito para todas as coisas, eu sei que o momento é delicado, mas eu sei que juntos, nossa família, vamos sair desse problema com a fé em Deus; quero mandar um abraço para minha amiga Lúcia Rodrigues, minha amiga Rafaela, que está em Ponta Porã, para o Fernando, eles foram os esteios da campanha do Onevan e depois da Rhaiza, pessoas que não mediram esforços e é sempre bom lembrar e ter gratidão para aqueles que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

Palm 33

sempre foram fiéis a nossa campanha e aos nossos propósitos. Nós estamos passando um momento muito delicado no município de Naviraí, estamos perdendo vidas todos os dias, perdemos o seu Abílio Rocha hoje, ex-vereador desta casa, uma pessoa conhecida e querida por todos os naviraienses; perdemos a Solange, esposa do Arthur da Ótica, mãe do Juninho e da Ana Paula, o sofrimento está batendo na casa dos nossos munícipes, amigos, conhecidos, essa doença a cada dia que passa ela está aumentando no nosso município; eu queria dizer a população que não precisa de decreto, o decreto já não está mais em vigência, agora a responsabilidade é do poder público em fiscalizar, tomar medidas de biossegurança e pedir a população que siga os conselhos dados pelos órgãos competentes de saúde, não custa nada você usar máscara, não custa nada você usar álcool em gel, não custa nada você manter o distanciamento social, a vacina está chegando, isso pode salvar vidas, não seja irresponsável, ontem eu passei numa Avenida e no bar estavam pessoas se divertindo, bebendo cerveja, eu questionei o proprietário, ele se sensibilizou e pediu para pessoal se retirar, a colocar máscara, mas tem muitas pessoas no município Naviraí que acha que está tudo normal, a maioria entende o que nós estamos passando, mas tem algumas pessoas irresponsáveis que não tem amor a sua vida e a vida do próximo, isso não se faz, será que não estão conseguindo enxergar o que está acontecendo em Naviraí, as mortes, as internações, que na sala vermelha, na sala amarela, na sala azul, a cor que for, tem pessoas entubadas e não tem mais onde atender, o Doutor Felipe, o Doutor Carlos, a Patrícia, a Érica, estão todos sobrecarregados, os enfermeiros, auxiliar de enfermagem, toda equipe da saúde está sobrecarregada, pessoas passam perto da Santa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

Casa e parece que está um silêncio, parece que não está acontecendo nada, mas ali dentro está uma situação de guerra, não tem onde colocar mais, não tem onde atender a população, não é só em Naviraí, é na região, no estado, no país e no mundo, então eu peço encarecidamente tenha amor ao próximo, vamos tentar fazer nossa parte sem decreto, vamos manter distanciamento, comerciante você pediu tanto que seu comércio fosse aberto, faça sua parte agora, cobre, não deixe aglomerar no seu estabelecimento, não deixe tomar bebida alcoólica em rodinha sem máscara, aconselhe a levar para casa dele, vamos nos unir nesse momento tão terrível que está passando o município de Naviraí, nós estamos aqui fazendo nossa parte, todos os vereadores estão trabalhando, igual o vereador Bianchi disse, a prefeita está trabalhando, o gerente de saúde, nós estamos lutando, tentando salvar vidas, mas se os senhores não nos ajudar, todo nosso trabalho vai ser em vão; até quando nós vamos ficar nessa pandemia com um nível tão alto de contagem no município de Naviraí? Acabou aquele negócio que só os idosos correm risco, com essa nova cepa, essa variante, os jovens estão sendo internados e eu estava olhando a faixa etária das pessoas que estão sendo mais internadas, é da minha faixa etária de idade, dos quarenta aos cinquenta, o índice está lá em cima, e o porquê dessa idade de quarenta aos cinquenta é porque a maioria são pais de filhos adolescentes e jovens que gostam de sair e fazer suas festas e baladas e estão levando para dentro da sua casa, escuta seu pai, escuta sua mãe, a vida ela passa muito rápido, isso aqui é muito transitório, nós perdemos tempo brigando, discutindo coisa que não tem futuro, o que dá futuro é o teu futuro, é cuidar do seu pai, da sua mãe, do seu irmão, da sua tia, da sua avó, do seu vizinho e do seu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

35

próximo, tenham consciência pelo amor de Deus, a vacina está chegando, ninguém vai morrer por ficar sem beber, sem ir ao boteco, ninguém precisa ficar fumando esse narguilé em plena praça pública, pelo amor de Deus, nós estamos clamando, pedindo a vocês jovens, a vocês que gostam de fazer festa, que gosta de beber, que gosta de aglomerar, não é o momento, larga de ser irresponsável, estamos cansados, estamos pedindo e vocês não estão ouvindo, depois querem colocar a culpa na Prefeita, querem colocar a culpa no governador, no presidente, no setor público, se vocês não fazem a sua parte, até quando vamos ficar desse jeito? Tudo o que tem que ser feito nós estamos fazendo, vocês acham que nós queríamos estar hoje inaugurando aquele ambulatório em frente à Santa Casa? Aquilo não é para glorificar nada não, aquilo é um sinal que você vai ser atendido ali fora, que lá dentro não tem leito para você; nenhum município está fazendo aquilo, só a nossa cidade e mesmo assim continuam fazendo aglomeração, fazendo festa, nós não temos como fiscalizar tudo, mas você tem que fazer um exame de consciência, você cidadão que acha que é super-herói, você gosta de apontar o dedo para o próximo e vir pedir seus direitos, mas não sabe quais são os seus deveres, faça sua parte, tenha um mínimo de consideração pela vida, se você não tem consideração a sua vida, considera do seu próximo, eu não precisaria estar aqui fazendo esse desabafo; não está sendo fácil para nós que trabalhamos no setor público, que somos agentes políticos não está sendo fácil, estamos vinte e quatro horas vivendo essa pandemia, na ansiedade de cada boletim do município, orando a Deus para baixar o índice, mas quando nós saímos na rua para dar uma volta, vemos que tem pessoas irresponsáveis que não estão nem aí; reafirmo aqui meu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

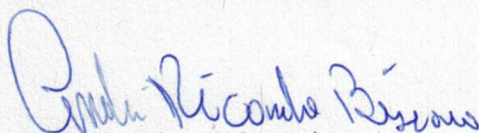
compromisso à frente dessa presidência, doa a quem doer, nós vamos cobrar, se precisar, se o índice não abaixar, se a população não cooperar, medidas restritivas vão ter que ser adotadas novamente e o comércio que vai ter que pagar o pato, mas não é o comércio que está transmitindo, se você andar na rua você pode perceber que o covid não está sendo transmitido no comércio. Infelizmente a Organização Pan-Americana de Saúde, Organização Mundial de Saúde, o Prosseguir, eles falam que tem que ser tomadas algumas medidas de circulação, então eu peço encarecidamente, nós não temos decreto, vamos nos monitorar, nos cuidar para que não possamos no futuro breve, chorar lágrimas de sangue por um parente, por um amigo, por um vizinho, ou por qualquer pessoa que seja, toda vida ela é muito preciosa, e hoje nós estamos aqui, porque Deus nos colocou a frente do Legislativo, a prefeita à frente do Executivo e todos os vereadores aqui nesse momento tão crítico que nós estamos passando para não fazer politicagem, é para tratar a coisa pública como tem que ser tratada e nós não conseguimos fazer isso sozinho; é triste, eram 139 mortes, já deve estar 140, até a noite 141, depois 142, não está tendo fim, até quando vocês vão ficar fazendo de conta que não está acontecendo nada, até quando, até a morte bater na sua porta? Só quem perdeu um ente querido para essa doença, sabe a dor que é, nosso amigo ex vereador Abílio Rocha estava em Corumbá sozinho, uma pessoa que lutou pela vida, passou por várias dificuldades, ficou de cadeira de rodas, mesmo assim sempre sorridente, querendo viver, mas essa doença maldita ceifou sua vida, então vamos usar o Abílio, vamos a usar o Diniz Bertelli, vamos usar a Solange do Arthur, para nós termos empatia com o próximo; eu peço a Deus que na sua infinita bondade, que tenha misericórdia da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

nossa vida, porque do jeito que nós estamos caminhando no município de Naviraí, nós não vamos parar em 150 ou talvez 250, podemos passar de 500 mortes, não estou falando um absurdo não, mas a vida do próximo está nas nossas mãos, se nós seguirmos o que tem que ser feito, sermos educados perante as leis nesse momento, nós podemos cessar a morte no município de Naviraí e não precisamos de decreto e restrições, a bola agora não está mais com o poder público, agora está na mão de cada um de vocês e senhores, tenham consciência, se não mudar a coisa vai ficar muito feia e vocês podem perder a vida ou a vida dos seus pais, suas mães ou algum parente seu. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão, tenham uma boa semana na presença de Deus; muito obrigado.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


 André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário


 Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 11ª

Sessão Ordinária

em 13/04/2021


 Igor Henrique da Silva Santelli

Diretor Administrativo

AV. BATAGUASSU, 900 – CAIXA POSTAL 124 – FONE (067) 3409-1300 – NAVIRAÍ/MS